

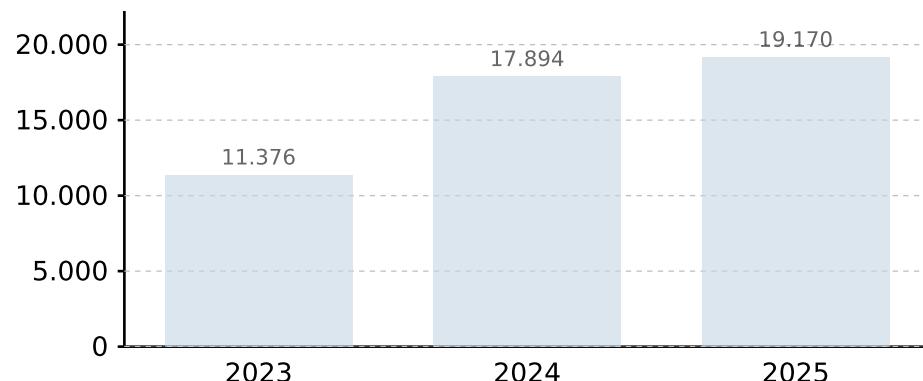
O Estado do Espírito Santo utiliza o Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR que permite a rastreabilidade dos resíduos gerados e destinados no Estado. O usuário cadastrado no sistema emite o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR.

O MTR Online é um importante instrumento de gestão dos resíduos quanto à geração, transporte, armazenamento temporário e destinação, bem como, importante instrumento gerencial e de fiscalização ambiental.

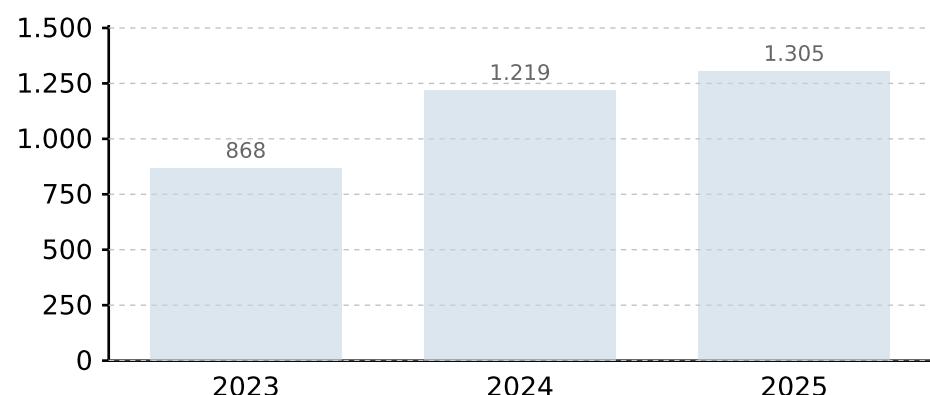
**Usuários Cadastrados no Sistema MTR Online**

<b>Geradores</b>	19170
<b>Transportadores</b>	2971
<b>Destinadores</b>	1305
<b>Armazenadores Temporários</b>	54

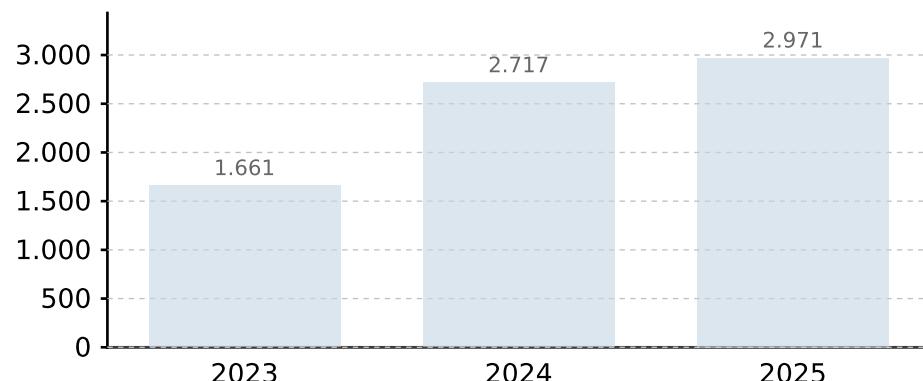
**Geradores**



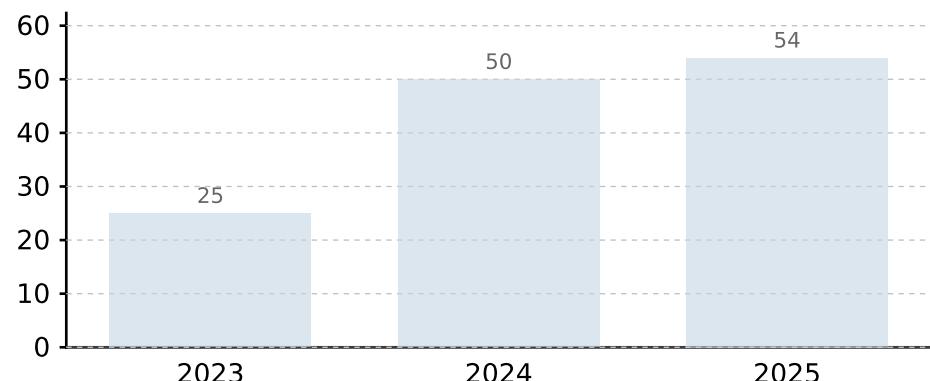
**Destinadores**



**Transportadores**



**Armazenadores Temporários**



\* Os totais por perfil não refletem o número total de usuários, devido à presença de perfis mistos.

## Relatório Gerencial Mensal - Julho/2024

### Número de Manifestos - Emitidos e Recebidos

Mês/ano	Nº de MTRs Emitidos	Nº de MTRs Recebidos
Maio/2024	49.760	49.019
Junho/2024	48.481	45.998
Julho/2024	59.302	61.378

### Quantidade de Resíduos Recebidos (toneladas) - por Classe

	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024
Classe A (RCC)	62.785	60.178	49.224
Classe B (RCC)	232	219	357
Classe C (RCC)	938	995	1.108
Classe D (RCC)	18	7	8
Classe I	18.343	18.948	27.707
Classe II A	476.975	479.137	480.727
Classe II B	125.079	144.454	335.829
Grupo A (RSS)	111	93	141
Grupo A1 (RSS)	101	82	114
Grupo A2 (RSS)	2	2	1
Grupo A3 (RSS)	0	0	0
Grupo A4 (RSS)	317	14	12
Grupo A5 (RSS)	0	0	0
Grupo B (RSS)	26	36	65
Grupo C (RSS)	0	0	0
Grupo E (RSS)	47	20	32
Resíduos Oriundos de Esgotamento Sanitário (Linha Fossa)	0	0	0

### Quantidade de Resíduos Recebidos (toneladas) - por Tecnologia

	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024
Aterro Resíduos Classe I	4.243	3.667	4.520
Aterro Resíduos Classes IIA e IIB	92.771	117.118	217.077
Aterro Sanitário - RSU	9	32	223
Aterro de Lama - LBRO	55.506	54.896	81.918
Aterro de Reservação - RCC	8.368	11.074	9.032
Autoclave	222	195	268
Biodigestão	0	0	0
Blendagem para Coprocessamento	4.348	4.578	8.422
Compostagem	4.309	4.725	5.474
Coprocessamento	886	1.511	2.066
Descontaminação de Lâmpadas	0	0	0
Disposição em Cava de Mineração	0	0	2.894
Estação de Transbordo - RSU	0	0	0
Fertilização	0	0	0
Fins Didáticos/Pesquisa	0	0	0
Gaseificação	30	0	0
Incineração	1.162	458	516
Pilha de Estéril	0	0	0
Pirólise	2	34	42
Reciclagem	465.540	448.570	408.714
Recuperação Energética	565	561	91.623
Rerrefino	470	356	379
Tratamento de Efluentes	33.275	28.068	32.733
Triagem com Armazenamento	10.205	11.677	16.810
Triagem e Transbordo	2.162	15.316	9.925
Uso Agrícola	582	1.195	2.450
Uso Alimentação Animal	384	220	325

### Quantidade de Resíduos Recebidos (toneladas)\* - por Código

\*Ranking dos vinte resíduos com maior relevância mássica

COD IBAMA	Resíduo	Julho/2024
100201	Escória e outros desperdícios da fabricação do ferro e do aço	161.104
100202	Escórias de alto-fornos granulada (areia de escória) provenientes da fabricação de ferro e do aço	128.934,9
010106	Lama de beneficiamento de rochas ornamentais – LBRO	104.652,5
200202	Terras e pedras	92.828,4
170504	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03 (*) (Classe A conforme Resolução CONAMA 307/02)	66.094,8
200303	Resíduos da limpeza de ruas e de galerias de drenagem pluvial	60.056,2
100214	Lodos e tortas de filtro de tratamento de gases não abrangidos em 10 02 13 (*)	23.551,4
170904	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01 (*), 17 09 02 (*) e 17 09 03 (*) (Classe A conforme Resolução CONAMA 307/02)	22.860
Classe A	Resíduos de construção e demolição, excluídos os solos escavados de locais contaminados, reutilizáveis ou recicláveis como agregados, Classe A conforme Resolução CONAMA 307/02 - Contempla os resíduos códigos 170101, 170102, 170103, 170107, 170302, 170504, 170508, 170604 e 170904, conforme IBAMA 13/2012.	20.200,3
170107	Misturas de cimento, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidos em 17 01 06 (*) (Classe A conforme Resolução CONAMA 307/02)	14.639,8
170405	Ferro e aço (Classe B conforme Resolução CONAMA 307/02)	14.334,4
200140	Metais	13.291
010413	Resíduos de corte e serragem de pedra não abrangidos em 01 04 07 (*)	12.359,3
190703	Lixiviados ou líquidos percolados de aterros não abrangidos em 19 07 02 (*)	11.123,9
191209	Substâncias minerais (por exemplo, areia, rochas)	10.552
160117	Sucatas metálicas ferrosas	9.977,1
030308	Resíduos de triagem de papel e papelão destinado a reciclagem	7.164,3
150202(*)	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	6.730,1
200199	Outras frações não anteriormente especificadas	5.689,4
030302	Lodos de lixívia verde (provenientes da valorização da lixívia de cozimento ou licor negro)	5.591,7